



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 005/2025 e PROMULGA a seguinte Resolução:

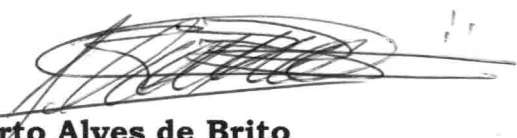
Resolução nº 005/2025 de 15 de abril de 2025.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.


Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
✉ camararvms@terra.com.br
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
EM 15/04/2025



APROVADO
EM 15/04/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Resolução.

Após análise com relação a legalidade e a constitucionalidade da proposição, chegou à conclusão de que a matéria não apresenta vício e foi elaborada de acordo com a Lei vigente.

Diante ao exposto, a Comissão apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente


Carlos da Rocha Pontes
Relator


Vanilda Lopes dos Santos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O

LIDO
EM 15/04/2025

APROVADO
EM 15/04/2025

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

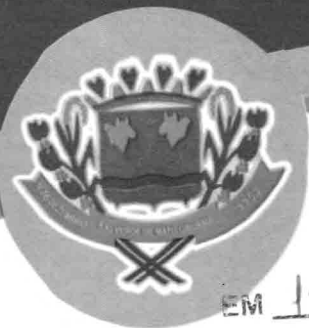
Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação, sendo assim, apresenta Parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

José Armando da Fonseca
Presidente

Amauri Olartechea
Relator

Carlos da Rocha Pontes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

LIDO
EM 15/04/2025

APROVADO
EM 15/04/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 005/2025:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

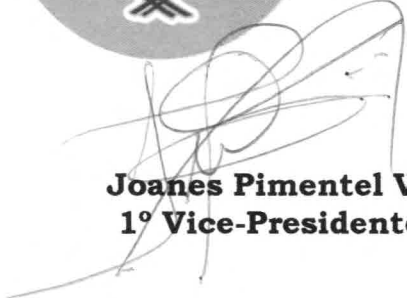
ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
✉ camararvms@terra.com.br
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS



Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente



Amauri Olartechea
1º Secretário



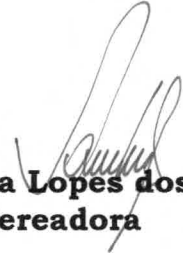
Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente



José Armando da Fonseca
2º Secretário



Laurindo Luiz Marchezan
Vereador



Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora



Carlos da Rocha Pontes
Vereador



Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador



Washington Jefferson de Castro
Vereador



Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-CROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 23, 24 e 25 de abril

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**MARCELA NABIHA
VITAL RASSLAN**

ADVOGADA; Especializada em
Processo Civil e Recursos
perante os Tribunais



**KATARINA DE
CARVALHO**

Advogada; Especialista
em Direito Público



**ANDERSON
MARQUES**

Procurador Municipal; Ex
Vereador e Consultor Legislativo

23/04 CREDENCIAMENTO(09 ÀS 17H)

GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)

24/04 MANHÃ (09H ÀS 12H)

TEMA: "ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NO
SERVIÇO PÚBLICO"

24/04 TARDE (14H ÀS 17H)

TEMA: "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:
ASPECTOS JURÍDICOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS"

25/04 MANHÃ (09H ÀS 12H)

TEMA: "NEPOTISMO E TERCERIZAÇÃO DO
SERVIÇO PÚBLICO".

PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Vereadoras
e Servidores do Poder
Legislativo e Executivo
Municipal.

APOIO:



CONTATO: BRUNO MOTA
67 99235-4279